



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 004/2022 – Edital de Abertura do Processo Seletivo do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2023, para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Anastácia Espíndola, n. 95, bairro Centro, município de São João Batista/SC, CEP 88240-000, conforme data e horário apresentadas no **Anexo I**.
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à contratação e exercício, após comparecimento no Centro Cultural Batistense, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, no dia 10 de maio de 2023, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos documentos necessários a contratação, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.
São João Batista/SC, 05 de maio de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023
ANEXO I**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE CARDOSO DE MATTOS	55º
ANA MARILU MENDES CATOI	56º
LÉA CARDOSO DA SILVA SANTOS	57º
TATIANI SARTORTI	58º

MONITOR ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
KEISSIANE SUELLEN STAROSKY DE FREITAS	72º
MARIA DA CONCEICAO L. VASCONCELOS QUEIROZ	73º
KANANDA FERNANDA OURIQUES	74º
LUCIANA DOS SANTOS DE MOURA	75º
GRAZIANI INACIO	76º
JANETE FRANCISKIEVICZ	77º
JANI TEREZINHA CLEMES	78º
RAQUEL JORDANA DOS SANTOS DORNELLES	79º
SARITA SILVA PIVA	80º
GEISE HELEN PERES	81º
DANIETE CRISTINA TRAINOTTI HOWE	82º
IEDA MARIA DE AZEVEDO	83º
FABIANA DE ABREU	84º
JULIANA MELO DA SILVA	85º
SONIA DE FATIMA FERREIRA	86º
MAYANE OURIQUES	87º
SARA CRISTINA PETRY	88º
DAIANA DE JESUS DA SILVA	89º
ANDRESSA DE MENDONÇA RODRIGUES	90º
RAIRA NATALIA HAMES	91º
FLAVIANE VIEIRA DA CRUZ	92º
IANKA DE PAULA SOUSA	93º

NUTRICIONISTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA OLIVEIRA GODOY LEITE	1º
NATHAN HENRIQUE LANG	2º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 6º AO 9º ANO – HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
JOSANE DA SILVA LOCATELLI TRIDAPALLI	6º
DRIELY VALERIA DE AGUIAR GONÇALVES	7º
SÁTYA ARDAIA DA COSTA VIEIRA	8º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PRÉ AO 9º ANO – HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
NATHÁLIA DA SILVA RIBEIRO	21º
FRANCIELIN COMPER	22º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
---	----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	30º
JULIANA SALAMAIA PEDRINI	31º
LUCILEIA ROCHA RIBEIRO	32º
GRACIELI APARECIDA MOHR PONTES BATISTA	33º
IZABEL DA SILVA PAIVA	34º
ERINEIA SOARES MARTINS	35º
RUBIA COSTA	36º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR – HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA FAGUNDES	21º
WALQUENIA FONTINELE ALVES	22º
MICHELLE BERTOLDI ALBINO	23º
ANA PAULA MOTTA	24º
ANELISE HERMANS	25º
ANA CAROLINI FORMENTO	26º

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1º AO 9º ANO - NÃO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL OLIVEIRA PORTO DE SOUZA	1º
NICOLLE MACHADO BATISTA	2º
CAROLINA SILVEIRA	3º
TAMARA CUNHA	4º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1º AO 9º ANO - NÃO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA PRZYLEPA DOS SANTOS	5º
OSNILDO FANDARUFF NETO	6º
JAIARA BORGES COLARES	7º
INÁCIO BELMIRO ROSA GOMES	8º
CÉLIA APOLINÁRIO CARNEIRO DOS SANTOS	9º
VALDECIR ALMEIDA MARX	10º
EMILSON JOSE CEZAR MELO	11º

ZELADOR VIGILANTE	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON ALCANTARA DA SILVA	5º
WELLITOM WALLICE SOUZA GEREMIAS	6º
TALLES JUNIOR SILVA DA CRUZ	7º
SERGIO WALBERTE FRANCO LIMA	8º
CLECI DE FATIMA ZARDINELLO	9º

ORIENTADOR EDUCACIONAL	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA LIMA DA SILVA NUNES	6º

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia 08 de maio de 2023, as 8h00min.

São João Batista/SC, 05 de maio de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023
ANEXO II**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no exercício de suas atribuições comunica que nas datas e períodos abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Processo Seletivo n. 004/2022, homologado em 14 de dezembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo mencionado:

DIA 10 DE MAIO DE 2023: Das 07h às 13h – Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

São João Batista/SC, 05 de maio de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023
ANEXO III**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
	COMARCAS E TURMAS RECURSAIS (PRIMEIRO GRAU) (LINK: https://certidoes.tjsc.jus.br/)
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA (SEGUNDO GRAU) (LINK: https://certidoes.tjsc.jus.br/)
	CERTIDÃO FEDERAL (LINK: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167)

CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

	RG/CPF
	CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
	REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
	CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	ATESTADO DE SAÚDE ADMISSINAL, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

São João Batista/SC, 05 de maio de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal em Exercício